

Ata 5ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, 27 de dezembro de 2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022, foram consultados os membros do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente - TER: Antonio Carlos Sá de Gusmão, Carlos Rodrigues Pereira, Cristina Moll Hüther, Daiane Cecchin, Dan Abensur Gandelman, Débora Candeias Marques, Dirlane de Fátima do Carmo, Elton de Oliveira, Franciele Zanandrea, Gabriel de Carvalho Nascimento, Geraldo André Thurler Fontoura, Ivanovich Lache Salcedo, Ivenio Moreira da Silva, James Hall, Juliana da Rocha Silva, Leonardo da Silva Hamacher, Marcio Cataldi, Olga Kelman Brocki Calhman, Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, Rodrigo Amado Garcia Silva, sob a presidência do Sub-Chefe de Departamento, Professor Marcos Alexandre Teixeira, secretariado pela Assistente em Administração Ana Caroline Lopes Maria. A Pauta enviada à Plenária Departamental compreendeu o item único: **DELIBERAÇÃO: 1) Apreciação do pedido de afastamento do país para fins de aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim da UFF com ônus limitado para a Universidade do professor Marcio Cataldi, no período de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024.** Conforme solicitação do interessado, professor Marcio Cataldi, e após disponibilizar para a plenária, via Google Drive, toda a documentação referente ao pedido, quais sejam: 1. Carta de interesse e de motivos do professor Marcio Cataldi; 2. Carta de aceite da Universidade de Murcia; 3. Resolução do reitor da Universidade de Murcia, na qual o chamado de ajuda complementar é finalmente resolvido no âmbito do programa de requalificação do sistema universitário espanhol durante o triênio 2021-2023; e 4. Orientações da Divisão de Afastamentos da UFF; colocou-se o pedido em apreciação e votação pela plenária, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com uma abstenção do Prof. Marcio Cataldi. Registra-se que o conjunto do Departamento está ciente de não poder solicitar contratação de professor substituto para a vaga do professor Marcio Cataldi no período de seu afastamento, compreendido entre 01/03/2023 e 31/12/2024, e as soluções internas para suas disciplinas serão efetivadas em momento oportuno. Não havendo mais nada a apresentar, o Prof. Marcos deu como encerrada a reunião, cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Sr. Presidente com as contribuições dos membros da Plenária.

Professor Marcos Alexandre Teixeira
Presidente

Ana Caroline L. Maria
Ana Caroline Lopes Maria
Secretária